



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 12/2026 SECULT/GAB/CEC/CCP

INTERESSADO (A): RUAN RICARDO SILVA DE JESUS

PROCESSO: 34101.001092/2026.76

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DO PROJETO “BLOCO DA FELICIDADE 2027”

CÂMARA: CULTURA POPULAR

RELATOR (A): RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

HISTÓRICO: A Câmara da Cultura Popular recebeu em 08 de maio de 2026 no Sistema Eletrônico de Informações – SEI sob processo de nº 34101.001092/2026.76, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “Bloco da Felicidade 2027”, que tem como empreendedor cultural Ruan Ricardo Silva de Jesus. O projeto já realizou mais de 10 edições consecutivas, reunindo milhares de foliões e promovendo a valorização de artistas locais, inclusão social e fomento à economia criativa. Além do aspecto festivo, o bloco tem incorporado ações sociais e ambientais, como campanhas de arrecadação de alimentos, distribuição de brinquedos e o projeto EcoFelicidade, que realiza mutirões de limpeza e conscientização ambiental. Conforme inscrição o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural: o acontecimento de caráter cultural de existência limitada à sua realização ou exibição; de acordo com o do Art. 19, incisos I, II e III do Decreto n.º 33.611-E/2022, como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à “Preservação e restauração do patrimônio imaterial (culturas tradicionais, indígenas, afro e populares)” e como Ação/Atividade indica “Cultura popular (produção de bens de saberes e modos do fazer). O projeto “Bloco da Felicidade 2027” consolida-se como uma das principais manifestações do carnaval de rua em Boa Vista/RR e será realizado no dia 08 de fevereiro de 2027 (segunda-feira de carnaval), no estacionamento interno do Estádio Canarinho, local que já recebeu edições anteriores do evento. A estrutura será organizada para receber aproximadamente 4.000 pessoas, com ações efetivas de democratização do acesso, como a oferta de ingressos populares e distribuição de cortesias, priorizando o acesso da população em situação de vulnerabilidade. Como atividade complementar, será executado o projeto “Bloco EcoFelicidade”, com ação de limpeza na Praia do Caçari, mobilizando voluntários e promovendo campanhas de conscientização ambiental, ampliando o compromisso social do evento. O objetivo central do projeto é fortalecer e valorizar o carnaval de rua em Boa Vista/RR, promovendo o acesso democrático à cultura, a valorização de artistas locais e a consolidação da cultura popular como expressão relevante da identidade roraimense. O proponente busca receber recursos estimados em R\$258.300,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos Edital De Seleção Pública de Projetos Culturais a serem beneficiados pela Lei de Incentivo à Cultura – 001/2026.

MÉRITO: A análise do projeto Bloco da Felicidade 2027 revela sua contribuição multifacetada para o fortalecimento da cultura popular em Roraima. O evento se destaca ao reconstituir o carnaval de rua como um espaço legítimo de expressão da identidade roraimense, resgatando tradições e dialogando com novos públicos, sobretudo após um período de retração das manifestações carnavalescas locais. A proposta demonstra sensibilidade social ao adotar um modelo de acesso democrático: 60% dos ingressos são gratuitos, distribuídos em parceria com organizações sociais, e o restante é comercializado a preços populares, o que assegura a participação de públicos diversos, especialmente daqueles historicamente afastados da vida cultural da cidade.

A acessibilidade é abordada de maneira abrangente, com estrutura física adaptada, comunicação inclusiva (intérprete de Libras, legendagem e recursos para pessoas com deficiência visual) e orientações à equipe para garantir um ambiente acolhedor. O projeto também contribui de forma significativa para a dinamização da economia criativa local, ao priorizar a contratação de artistas regionais e disponibilizar espaços gratuitos para empreendedores do setor de alimentação, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento de pequenos negócios.

O viés ambiental é um diferencial relevante, materializado no projeto “Bloco EcoFelicidade”, que extrapola o entretenimento ao promover práticas de cidadania e educação ambiental junto à comunidade. A mobilização de voluntários para ações de limpeza e campanhas digitais amplia o alcance das ações do evento para além do espaço físico do carnaval.

Metodologicamente, o projeto é consistente e bem estruturado, detalhando etapas que vão desde a pré-produção até o monitoramento de resultados, com ênfase em planejamento técnico, gestão de equipe, comunicação integrada e prestação de contas. O orçamento está equilibrado e contempla itens essenciais para a realização de um evento seguro, acessível e de alcance ampliado. Por fim, a equipe responsável é composta por profissionais experientes e com histórico de atuação no campo da cultura popular, o que reforça a viabilidade da proposta e a expectativa de impacto social e cultural positivo.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual - **Pontuação: 20**

Observações do Critério A : A proposta apresenta qualidade artística ao valorizar e promover artistas locais e um artista nacional, fortalecendo tanto a identidade regional quanto o intercâmbio cultural. A curadoria musical é relevante e alinhada à tradição do carnaval de rua, com preocupação na diversidade de estilos e acessibilidade ao público. Do ponto de vista técnico, o projeto detalha metodologias de pré-produção, execução e pós-produção, contempla estratégias de acessibilidade, segurança, comunicação integrada e monitoramento de resultados. A equipe envolvida possui experiência comprovada em eventos culturais, o que assegura a qualidade do planejamento e da execução.

Conceitualmente, o projeto é consistente: dialoga com questões sociais, ambientais e econômicas, ampliando o impacto para além do entretenimento. Ações como o Bloco EcoFelicidade e políticas de democratização do acesso evidenciam compromisso com inclusão e sustentabilidade, elementos reconhecidos como inovadores e necessários em eventos culturais contemporâneos.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta médio compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 18**

Observações do Critério B : O projeto Bloco da Felicidade 2027 demonstra um compromisso consistente com a inserção social e a ampla circulação de bens e produtos culturais, adotando medidas efetivas para democratizar o acesso à cultura, como a destinação de 60% dos ingressos de forma gratuita ao público em situação de vulnerabilidade e a comercialização dos demais a preços populares. O evento também contempla ações de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, promovendo a participação plena de diferentes segmentos da população e ampliando o impacto social do projeto. Contudo, observa-se que o projeto não menciona de forma explícita a obrigatoriedade de destinar 10% dos ingressos à SECULT, conforme previsto no Decreto 33611-E/2022. Essa ausência de transparência em relação a uma contrapartida institucional relevante compromete parcialmente a clareza e a aderência às exigências legais, ainda que não invalide as ações de inclusão propostas.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural- **Pontuação:20**

Observações do Critério C : O projeto “Bloco da Felicidade 2027” contempla de forma alta excelência ao que diz respeito ao critério C, destaca-se por sua originalidade em manter a as tradições de carnaval vivas, por meio da cultura popular, bem como, contribuir para práticas sustentáveis ao inserir ações de preservação ambiental por meio do “Bloco EcoFelicidade”, demonstra criatividade na articulação da economia criativa, além de novas relações no campo cultural conectando artistas regionais a um público que se encontra em vulnerabilidade e promovendo uma revitalização técnica e estética do carnaval de rua roraimense.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação: 15**

Observações do Critério D: O projeto contempla de forma considerável ao que diz respeito ao critério D, uma vez que o projeto será executado em bairro mais central da capital Boa Vista-RR. Excluindo assim, territórios com menos acesso à democratização à cultura, como vilas, vicinais entre outras cidades do Estado de Roraima, desprovidas desses equipamentos.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação- **Pontuação: 14**

Observações do Critério E: O projeto identifica o público-alvo de forma ampla (“população em geral”, “pessoas em situação de vulnerabilidade”, “artistas e empreendedores locais”), mas não aprofunda nem apresenta dados ou descrições detalhadas sobre as características socioeconômicas desse público, como faixa etária, renda, escolaridade ou outros marcadores sociais relevantes. Essa ausência de detalhamento limita a excelência no critério de identificação do público beneficiário e de suas características. O projeto demonstra preocupação com a inclusão e mecanismos de acesso, e menciona ações de fruição e sensibilização, além de alguma interação comunitária, mas não aprofunda a análise socioeconômica nem apresenta ações estruturadas de capacitação ou formação.

CONCLUSÃO - A Câmara da Cultura Popular **RECONHECE** o mérito cultural do projeto “Bloco da Felicidade 2027” atribuindo-lhe a **nota 87** por sua relevância cultural e de acesso a democratização e a democracia à cultura, proporcionando o resgate e a valorização das manifestações culturais dentro do Estado de Roraima, através da cultura popular. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relatora: Raimunda Maria Rodrigues Santos
Vice-presidente: Lindomar Neves dos Santos
Membro: Luiza Carmem Brasil
Membro: Edinei Laureano Sampaio





Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22597062** e o código CRC **AB3EEC74**.